



PORTARIA Nº 022/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº. 223, de 26/01/2023 e pela Lei Ordinária nº 3.009/2007 – Publicadas no Diário Oficial de Ibitinga, e demais normas legais;

RESOLVE:

1. Conceder férias aos Professores da Faculdade Municipal de Ibitinga - FAIBI: André Luiz Zani, Daniela Gonçalves dos Santos Campos, Emanuel Katz, Érica Banuth, Fernando de Figueiredo, Isabela Cristina Manchini, José Luiz Meneghetti, Lucimara Martins, Maria Eliza Furquim Pereira, Maria Inês Miqueleto, Maristela Gallo, Nilson José Augustini, Patrícia Gomes Barca Ferrari, Randall Antônio Matteucci, Ronaldo Ribeiro de Campos, Sandra Regina Cosin da Silva, Sandro da Silva Campos, Silvana da Silva Sampaio, Valéria Cristiane Oliveira Capeletti, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, por ocasião do período de recesso acadêmico, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Femib

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga
e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga**